

ATA 029/2023

Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Ernani Baier - Presidente, José Luiz Juruena – Vice-Presidente, Astor Grunner e Fábio Azevedo; o Agente Fiscalizador Cláudio Miros de Oliveira Flores; o Procurador Rogério Moura Pinheiro Machado; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. Presente também os representantes da CORSAN: gestor Bruno Barbosa Barreto, Engenheiros Geraldo Fontoura e Marina Schneider; os representantes das Secretarias de Obras: Engenheira Vanessa H. da Luz e Otávio de Oliveira; representante da Secretaria de Meio Ambiente e Fiscal do Contrato CP269/2014: Jeferson Gehardt; representante da Secretaria de Planejamento: Engenheiro Luciano Dellinghausen; e o representante da Secretaria de Mobilidade Urbana: Diretor Tiago Baggio. A Reunião teve a seguinte Pauta: Obras em vias públicas. O Presidente Ernani iniciou a reunião referindo que a mesma foi solicitada pela CORSAN devido a diversas ocorrências relacionadas a obras no município, tendo executadas pela Prefeitura como por terceiros, que resultam em danos à rede de abastecimento de água, em vias públicas, gerando desabastecimento de água para a população, até a realização dos reparos, além de prejuízos financeiros à CORSAN, os quais acabam refletindo na cobrança da tarifa. O Gestor local da CORSAN, Bruno, relatou os procedimentos adotados nos casos de execução de obras pela própria da Companhia, e também situações que ocorrem em decorrência de obras de terceiros, que afetam a rede de abastecimento de água, nas vias públicas, sendo que essas obras sempre deviam ser previamente comunicadas à CORSAN, para garantir que a rede não seja afetada, ou caso aconteça, a Companhia poderá estar preparada para atuar com maior rapidez. O Agente Fiscalizador da AGERST, Cláudio Miros, comentou a respeito de reunião realizada na Secretaria de Obras, previamente a execução de uma obra de maior impacto para a população, onde compareceram moradores do local, os quais ficaram cientes da intervenção na rua e possíveis impactos, assim como com a presença de agentes de trânsito, os quais também atuarão no local. Bruno compartilhou situações ocorridas, relacionadas a obras de terceiros, que causaram danos à rede e, conseqüentemente, gerando desabastecimento de água. O Procurador Rogério pontuou que esse tipo de dano gera responsabilidade civil, que pode ser cobrada pela CORSAN, dos responsáveis pela obra. O Presidente Ernani questionou o representante da Secretaria de Mobilidade Urbana quanto a fiscalização de obras, por parte dos agentes daquela Pasta, no aspecto relacionado ao risco de acidentes, por conta dessas obras em vias públicas, bem como se existe um trabalho conjunto entre Secretarias, e também acerca da devida sinalização e fiscalização do trânsito nos locais. O Diretor da SESMOB, Baggio, respondeu que, especificamente fiscalização nos locais de obras da CORSAN não, mas nas demais obras sim e os Agentes de trânsito atuarão mais ainda, a partir de agora, com o incremento no número desses servidores, os quais, inclusive, estão em curso neste mês, para logo iniciar a atuação. Bruno da CORSAN referiu que,

quando a Companhia necessita de sinalização e alteração no trânsito, solicita à SESMOB, sendo prontamente atendida. O Engenheiro da CORSAN, Geraldo, fez sugestão de que, toda vez que for executada uma obra em via pública, seja por terceiro ou pela Prefeitura, que a CORSAN seja avisada, antecipadamente, para acompanhar. A Engenheira da Secretaria de Obras fez suas considerações no sentido de que muitas situações ocorrem de forma emergencial, não sendo possível antecipar à CORSAN. O Presidente salientou que deve ser considerada a questão relacionada aos custos dos reparos que a Companhia acaba tendo que despende, o que refletirá na tarifa, sendo que os Usuários não devem arcar com esses custos. O Procurador pontou, a título de contextualização, que houve diversas situações de desabastecimento de água, inclusive apontadas pelo Ministério Público, com questionamento à Agência e à CORSAN, tendo a Concessionária justificado que muitas dessas ocorrências foram geradas devido a essas obras de terceiros ou da Prefeitura, que causaram danos à rede de abastecimento, afetando a população no entorno desses pontos. O Procurador questionou o representante da Secretaria de Planejamento, se no momento da licitação de obras, as empresas são orientadas sobre os procedimentos relacionados às redes de abastecimento de água, tendo o Engenheiro Luciano respondido positivamente, salientando que ocorrem situações que não existe a possibilidade de evitar. O Presidente referiu que se faz necessário o mapeamento da rede, com representante da CORSAN, para que no futuro, não tendo como evitar o dano, ao menos o reparo seja realizado com maior agilidade, reduzindo o impacto para a população. Bruno da CORSAN sugere que na licitação seja prevista a substituição de redes, pelas empresas terceirizadas executoras das obras. O Presidente questionou o fluxo das obras da CORSAN, sendo respondido que o planejamento das obras é enviado às Secretarias de Planejamento, de Obras e do Meio Ambiente. O Fiscal do Contrato, Jeferson, da SEMASS, informou que a Secretaria de Planejamento estabelece que 48 horas antes do início das obras, da CORSAN ou de terceiros, que seja enviado o planejamento para SEMASS e SESMOB, sendo que outros tipos de obras eventuais, relacionadas a reparos em vias públicas, não tem como comunicar antecipadamente. O fiscal da AGERST, Claudiomiro, referiu que seria bom a CORSAN enviar uma cópia do planejamento, comunicando o início e período de obras também à Agência. Bruno advertiu que existem as obras que não são executadas pela CORSAN. O representante da Secretaria de Obras, Otávio, comentou a reunião realizada naquela Secretaria, com moradores de determinada região, os quais serão afetados com os impactos de obra que será executada, com o objetivo de deixar a população ciente e prevenir eventuais reclamações. O Presidente solicitou que a CORSAN envie cópia do planejamento de obras também à Agência, por meio eletrônico. Foi debatido acerca da necessidade de cobrar os prejuízos dos terceiros, ou aplicar penalidade de multa, para evitar que os custos com os reparos impacte no valor da tarifa. Bruno da CORSAN também fez considerações relacionadas a medidas para amenizar o impacto na vida dos usuários, devendo ser amplamente divulgadas as obras que poderão gerar desabastecimento de água. O Fiscal do contrato, Gehardt, da SEMASS, sugere que a Secretaria de Comunicação gere essas comunicações, partindo do recebimento da informação enviado pela Secretaria de



Planejamento. O Engenheiro Luciano, representante da Secretaria de Planejamento, informou que levará essa demanda ao Secretário da Pasta. Bruno da CORSAN comentou que a Concessionária tem a prática de comunicar os moradores das ruas afetadas por obras da Companhia, informando que poderá afetar o abastecimento, considerando importante tal medida para amenizar os transtornos que podem ocorrer. O Procurador levantou a questão relacionada a obra executada por terceiros, que precisa ser definido como seria realizada a comunicação e também como seria formalizada a cobrança de custos pelos reparos. O Engenheiro Geraldo da CORSAN fez considerações a respeito da rede pluvial, referindo que existe a necessidade de alinhar com a Secretaria de Obras, antes da execução de obras nessas redes, pois muitas vezes afeta a rede de abastecimento da Concessionária. O Presidente solicitou ao representante da Secretaria de Planejamento, Engenheiro Luciano, que enderece a demanda ao Secretário da Pasta, no sentido de incluir cláusula específica nos editais de licitação, quanto ao pagamento pelos custos decorrentes de danos à rede de abastecimento de água. Na mesma linha, o Presidente alerta a CORSAN que deverá estar com os custos estabelecidos para quando for solicitado. Bruno da CORSAN apresentou outra questão, relacionada a compensação financeira aos usuários afetados por desabastecimento de água por longos períodos, o que deverá ser revisto, quando o abastecimento foi afetado por essas obras de terceiros. Também, referiu que no relatório mensal de interrupções enviados pela CORSAN à Agência, poderia ser especificado quando a interrupção foi responsabilidade de terceiros, em decorrência dessas obras que estão sendo referidas na presente reunião. O Presidente referiu que a CORSAN comprove os fatos com outra documentação que produza prova, determinando ao Agente Fiscalizador da Agência, que notifique a CORSAN para se manifeste em relação à cobrança dos custos de reparos, onde a responsabilidade tenha sido de terceiro, quando ocorre situação onde usuários ao realizarem obras na sua propriedade ou em frente, causam danos às redes de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, e que o conserto realizado pela CORSAN venha a gerar custos que, futuramente, terão impacto na tarifa, no momento da revisão tarifária. O Presidente, em suas considerações finais, pontuou que a presente reunião foi muito produtiva, principalmente porque é a primeira vez que o assunto é tratado pela Agência, Prefeitura e CORSAN, com vistas a melhorar o processo, sendo que vários pontos terão andamento. Registrando que o convite foi enviado aos Secretários das Pastas envolvidas, os quais não compareceram pessoalmente, mas enviaram seus representantes. Bruno da CORSAN registrou que existe boa interação entre as Secretarias e CORSAN, a questão a ser ajustada está relacionada as obras de terceiros. A reunião foi encerrada, com agradecimento do Presidente pelo comparecimento de todos. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


ERNANI BAIER

Conselheiro Presidente


Patrícia Moraes de Campos

Secretária – Geral